Lei nº 215/2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 24 / 08 / 2000
Maria Aparecida Vieira
p/ emenda

PROJETO DE LEI Nº 009/2000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS."

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

ART. 1º - A Rua Projetada Nº 1, localizada no Bairro Vargem da Grama, no Loteamento João Rodrigues de Freitas, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA JOÃO RODRIGUES DE FREITAS".**

ART. 2º - A Rua Projetada Nº 3, localizada no Bairro Vargem da Grama, no Loteamento João Rodrigues de Freitas, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se **"RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA BRAGA".**

ART. 3º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 10 de agosto de 2.000.

Ana Maria Arruda
Vereadora - Ana Maria Arruda
= Autora =